



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 13 de julho de 2020

Ofício nº 233/2020 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 104/2020, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação – nº 043/2020 - Aatoria – Vereador – Noel

de Mora Neto.

Fazer a reabertura da antiga estrada que liga o Conjunto Casarin, dando acesso à Rua Rolândia. Viabilizar também a abertura da estrada da antiga Fazenda Floresta entre os municípios de Guaraci e Centenário do Sul.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que os pedidos serão objetos de análise pelas secretarias competentes, e posteriormente após parecer técnico acerca da abertura, a administração irá se manifestar.

Indicação – nº 044/2020 - Aatoria – Vereador – Noel de

Mora Neto.

Fazer a reposição de grades de bueiros de vários lugares no conjunto São Judas Tadeu.

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria de Infraestrutura e serviços públicos informa que o serviço já esta sendo executado.

Indicação – nº 045/2020 - Aatoria – Vereadores –

Marlon do Kioski e Professor Adam Lineker.

Autorizar que bares, lanchonetes e similares volte a fechar no horário normal com as medidas adotadas pelo decreto nº 124/2020, que restringe aglomerações e com todo o cuidado para manter o distanciamento.

- Em atenção ao expediente, a administração pública comunica, que a partir do dia 15 de julho de 2020, os bares e similares funcionarão de segunda-feira a domingo, até as 22:00 horas.

4